



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 5036/2022

CHAMAMENTO PUBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL: Nº 01/2022

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2022, NA  
FORMA ABAIXO:

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelos Srs. **Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, **Luciano da Silveira Pereira** e pela Sra. **Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, sob a presidência do primeiro, sendo o Edital de Chamamento Público para Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial nº 01/2022 PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SEM A COBRANÇA DE OUTORGA, devidamente publicado no Portal da Transparência do Município no dia 26/04/2022, para fins de avaliação da documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa V7 COMÉRCIO SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ 33.935.231/0001-46, única empresa a apresentar a documentação relativa ao processo seletivo simplificado no dia 02/05/2022, estando dentro do prazo estipulado no Edital, conforme comprovante de recebimento elaborado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênio, acostado nos autos do presente processo, conforme solicitado no Edital de Chamamento através do processo administrativo nº 5036/2022. Dada a documentação apresentada, dá-se o seguinte quadro habilitatório:

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	CUMPRIMENTO
<u>7.4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>	
7.4.2. Documento oficial com foto, dos responsáveis legais da empresa	OK
7.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores	OK
<u>7.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</u>	
7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 5036/2022

CHAMAMENTO PUBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL: Nº 01/2022

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2022, NA  
FORMA ABAIXO:

7.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto da licitação contendo a atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal no CNAE. (Art 29, II da Lei Federal 8666/93)	OK
7.5.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, abrangendo a Seguridade Social (Certidões de Tributos Federais e INSS), Estadual (Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual – ICMS) e Municipal (Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal – ISS) da sede do proponente. (Art. 29, III e IV da Lei Federal 8666/93).	OK
7.5.4. Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, e Certidão da Dívida Ativa Estadual, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.	OK
7.5.5. Comprovação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho por meio de Certidão Negativa de Débito Trabalhista ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT (alterada pela Lei Federal nº 12.440/11), e Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Art. 29, IV e V da Lei Federal 8666/93).	OK
7.5.6. Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	OK
<b>7.6 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
7.6.2. Atestado(s), em nome da empresa ou de empresa componente do CONSÓRCIO, firmado(s) por ente público ou privado, que comprove(m) desempenho anterior na prestação de serviço de transporte de passageiros por ônibus, compatível em características do objeto contratado.	OK
7.6.3. Declaração de disponibilidade, ou que disponibilizará, ou título de propriedade da frota necessária para a prestação dos SERVIÇOS, nos termos especificados no Anexo I – PROJETO BÁSICO, para o início da operação no prazo estipulado nesta contratação emergencial.	OK
7.6.4. Declaração de que possui ou que disponibilizará o pessoal necessário à operação dos SERVIÇOS, nos termos previstos no Anexo I – PROJETO BÁSICO	OK
<b>7.7 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
7.7.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da EMPRESA, em se tratando de contratação emergencial, excepcional e de	OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 5036/2022

CHAMAMENTO PUBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL: Nº 01/2022

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2022, NA  
FORMA ABAIXO:

duração de 180 (cento e oitenta) dias;	
7.7.4. O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal.	OK
<b>8 - DECLARAÇÕES</b>	
8.1.1. Declaração de cumprimento das disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, quanto a empregados menores, conforme Anexo I – PROJETO BÁSICO	OK
8.1.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta contratação emergencial, conforme Anexo I – PROJETO BÁSICO;	OK
8.1.3. Compromisso de início de operação nos termos do Anexo I – PROJETO BÁSICO	OK
8.1.4. Declaração de inexistência de fato impeditivo de participar da Contratação Emergencial, conforme Anexo I – PROJETO BÁSICO	OK
8.1.5. Declaração de ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos por ele assumidos na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL e de ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua PROPOSTA COMERCIAL, conforme Anexo I – PROJETO BÁSICO.	OK

Passando para a fase de verificação da documentação de habilitação, foi submetida às vistas e conferência da Comissão, sendo observado que a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado com um equívoco em relação ao número do CNPJ da empresa, no entanto verificou-se que número da inscrição estadual está em conformidade com a inscrição cadastral da empresa. Assim, a empresa deverá apresentar nova certidão com o CNPJ corrigido até o momento da ratificação do presente processo. Da análise final da documentação, constata-se que a empresa cumpre os requisitos habilitatório, sendo verificadas as autenticidades dos documentos emitidos de forma eletrônica. Em seguida foi analisada a proposta de preços apresentada, sendo considerada de acordo com o exigido no Instrumento Convocatório, tendo ofertado a tarifa no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). Dado o exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



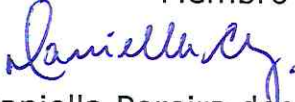
PROCESSO Nº: 5036/2022

CHAMAMENTO PUBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL: Nº 01/2022

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2022, NA  
FORMA ABAIXO:

credenciante habilitada. Após, o processo será remetido ao Secretário Adjunto de  
Licitações, Contratos e Convênios para verificação quanto à possibilidade de  
ratificação da contratação emergencial. Não mais havendo para o momento, dá-se  
por encerrados os trabalhos.

  
Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Membro

  
Daniella Pereira dos S. da Cruz  
Membro

  
Luciano da Silveira Pereira  
Membro

  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Presidente